



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº05/18-CD-BB-BASQUETEJARAGUA

Denunciado: Humberto Mattedi Pacheco - Atleta de Equipe Basquete Jaraguá

Enquadramento: Art. 258 do CBJD

Evento: 11ª Copa Santa Catarina – Adulto Masculino

Data: 27.08.2018

Horário: 19h

Relator: Marcio Curtolo Carlsson

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgar procedente para aplicar ao denunciado, Humberto Mattedi Pacheco - Atleta de Equipe Basquete Jaraguá, a pena de um jogo de suspensão, fulcro no Art. 258 do CBJD.

Encerrada a sessão às 20h40

R.P.I.

Florianópolis, 27 de agosto de 2018.

Rafael Franzoni

PRESIDENTE DA CD BASKETBALL